



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 16 /2013

----- LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

----- **Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 49.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, Lei que veio revogar parte da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia 20 de novembro (quarta-feira), a Primeira Sessão Extraordinária (Quadriénio outubro/2013-outubro/2017) da Assembleia Municipal de Bragança, com início às 09h00, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança, sito na Rua Abílio Beça n.º. 75/77, com a seguinte ordem de trabalhos:**

1– PÚBLICO – Período de Intervenção.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 -DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:.....

4.2.1 – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2014;.....

4.2.2 - FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA O ANO de 2014;.....

4.2.3 – MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS.....

----- **Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 8h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00 nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, sitos na Rua Abílio Beça n.º. 75/77-Bragança.....**

----- Para conhecimento geral **se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, podendo também ser consultado no Portal WWW.cm-braganca.pt.**

----- **Assembleia Municipal de Bragança, 11 de novembro de 2013.**

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)